



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 007/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR, que a Servidora **ROSEANE MINEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 15.110-6, preste seus serviços profissionais no Setor de Registro e Cadastro de Empresas, e fique a mesma responsável pela emissão do Certificado de Registro e Cadastro das Empresas - C.R.C., até ulterior deliberação.

Art. 2º - Dê-se ciência ao Servidor envolvido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito